Grade curricular das Atividades Integradoras – 2026

Programa Horizontes – Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Ano letivo: 2026

Atividades integradoras	Aulas semanais	Duração de cada aula	Descrição das atividades integradoras
Estudos Orientados *	5	60 minutos	Desenvolver a autonomia, a organização dos estudos e a construção de hábitos de aprendizagem. Realizar acompanhamento das atividades escolares, orientação para resolução de tarefas, leitura, pesquisa, organização de materiais e retomada de conhecimentos, respeitando as necessidades e os diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes.
Clube do Protagonismo	3	50 minutos	Promover o protagonismo infantil por meio de experiências de participação, cooperação, responsabilidade e tomada de decisões adequadas à faixa etária. Desenvolver projetos coletivos, atividades colaborativas, liderança, criatividade, diálogo, respeito às diferenças e participação ativa na vida escolar.
Práticas Experimentais	3	50 minutos	Proporcionar experiências práticas e investigativas que estimulem a curiosidade, a observação, a formulação de hipóteses, a experimentação e a construção do conhecimento. Desenvolver atividades relacionadas às Ciências da Natureza, à Matemática e a outros campos do conhecimento, utilizando materiais e situações do cotidiano para investigar, testar ideias e elaborar conclusões.
Corpo e Movimento	3	50 minutos	Promover o desenvolvimento integral por meio de jogos, brincadeiras, atividades corporais, práticas esportivas, dança, expressão corporal e desafios motores. Favorecer a coordenação motora, o equilíbrio, a consciência corporal, a cooperação, o respeito às regras, a convivência e a valorização das diferenças, considerando as possibilidades de participação de todos os estudantes.
Nivelamento em Língua Portuguesa*	3	60 minutos	Desenvolver intervenções pedagógicas a partir das necessidades de aprendizagem identificadas nas avaliações e no

			acompanhamento dos estudantes. Priorizar, conforme o ano escolar e as habilidades já desenvolvidas, a alfabetização, a consciência fonológica, as relações entre letras e sons, a leitura de palavras e textos, a fluência leitora, a compreensão e a produção escrita.
Nivelamento em Matemática *	3	60 minutos	Desenvolver intervenções pedagógicas voltadas à consolidação e à ampliação das aprendizagens matemáticas. Trabalhar, de forma contextualizada e progressiva, o sistema de numeração, o cálculo, as operações, a resolução de problemas, as grandezas e medidas, as formas geométricas e o raciocínio lógico, conforme o ano escolar e as necessidades identificadas.
TOTAL	20	50 minutos por aula 60 minutos por aula *	Carga horária semanal total: 1.350 minutos ou 22 horas e 50 minutos semanais.

Dias Letivos: 200

Semanas letivas: 40

Dias da semana: 05

Parcial : 4 horas **Diurno Integral: a partir de 7 horas diárias**

Observação: A presente grade curricular contempla exclusivamente as atividades integradoras do Programa Horizontes, destinadas aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2026. A carga horária dessas atividades deverá ser articulada à carga horária da Formação Geral Básica, de modo a compor a matriz curricular completa do Ensino Fundamental em Tempo Integral, em conformidade com a organização curricular da Rede Municipal de Ensino e as diretrizes do Programa Horizontes.

Organização do Trabalho Pedagógico em Tempo Integral na Educação Infantil

Na Educação Infantil, o trabalho em Tempo Integral segue a mesma matriz curricular da etapa, organizada a partir dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e dos cinco campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo as interações e as brincadeiras como eixos norteadores das práticas pedagógicas.

A ampliação do tempo de permanência na instituição deve ser compreendida como uma oportunidade de enriquecer as experiências vivenciadas pelas crianças, garantindo uma rotina que integre cuidado, educação, brincadeiras, exploração, convivência e aprendizagem. Para isso, é fundamental que haja articulação entre os períodos de atendimento, de modo que as propostas desenvolvidas pela manhã e à tarde tenham continuidade e façam parte de um mesmo planejamento pedagógico.

Essa articulação exige diálogo entre os profissionais que atuam nos diferentes períodos, compartilhamento de informações sobre as crianças, organização conjunta das rotinas e planejamento de experiências que se complementem, respeitando os interesses, as necessidades e os ritmos de cada faixa etária. A continuidade do trabalho pedagógico evita a fragmentação das propostas e possibilita que as vivências do cotidiano sejam retomadas, ampliadas e aprofundadas ao longo do dia.

A rotina deve contemplar momentos de acolhimento, alimentação, higiene, descanso, brincadeiras livres e orientadas, experiências artísticas, corporais, musicais, literárias e investigativas, considerando que todos esses momentos possuem valor educativo. As propostas precisam estar integradas ao planejamento docente e aos campos de experiências, assegurando que a ampliação da jornada não represente apenas mais tempo na instituição, mas maior diversidade e qualidade nas oportunidades oferecidas às crianças.

Dessa forma, a Educação Infantil em Tempo Integral deve garantir a continuidade e a intencionalidade do trabalho pedagógico ao longo de todo o dia, valorizando a parceria entre os profissionais, a organização dos espaços e dos tempos e a construção de experiências significativas. O objetivo é assegurar que cada criança seja acolhida em suas singularidades e tenha oportunidades de brincar, interagir, explorar, expressar-se, participar e desenvolver-se integralmente.

Organização do trabalho pedagógico – Educação Infantil em Tempo Integral

Aspectos da organização	Orientações para o trabalho pedagógico
Organização curricular	Manutenção da matriz curricular da Educação Infantil, fundamentada nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e nos cinco campos de experiências da BNCC.
Eixos estruturantes	Interações e brincadeiras, presentes nas experiências cotidianas e nas propostas pedagógicas.
Articulação entre os períodos	Planejamento integrado entre os profissionais da manhã e da tarde, com diálogo, troca de informações e continuidade das experiências

	vivenciadas pelas crianças.
Rotina diária	Acolhimento, alimentação, higiene, descanso, brincadeiras, exploração dos espaços, experiências artísticas, corporais, musicais, literárias e investigativas.
Intencionalidade pedagógica	Propostas planejadas que ampliem as experiências das crianças e favoreçam a autonomia, a convivência, a expressão, a imaginação e o desenvolvimento integral.
Acompanhamento do desenvolvimento	Observação e registro das experiências, conquistas, interesses e necessidades das crianças, subsidiando o planejamento e a continuidade do trabalho pedagógico.
Inclusão e respeito às diferenças	Organização de experiências acessíveis e inclusivas, respeitando os ritmos, as características e as necessidades de cada criança.

Maria [illegible] Junqueira
INSPETORA ESCOLAR
MASP 1147784-1
SRE Pouso Alegre / MG

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré Escola) – 2026

Secretaria Municipal de Educação - Santa Rita do Sapucaí – MG

EDUCAÇÃO

	Eixos Estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	CRECHE De 0 a 3 anos e 11 meses	PRÉ ESCOLA De 4 a 5 anos e 11 meses	
					1º período	2º período
Currículo Referência de Minas Gerais	Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Escuta, fala, pensamento e imaginação Traços, sons, cores e formas Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	800 horas	800 horas	800 horas
Carga Horária anual, incluindo o recreio				800 horas	800 horas	800 horas

INDICADORES FIXOS:

N° de dias letivos: 200

N° de semanas letivas: 40

N° de dias semanais: 05

Carga horária anual: 800h

Duração do recreio: 20min

Duração do turno: 4h20min

Observações: Considerando a lei de diretrizes e base, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Base Nacional Comum Curricular, Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, a Resolução CEE/MG nº 481, de 1º de julho de 2021, que normatiza a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Resolução CEE/MG nº 427, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de dezembro de 2025

Inspetora Escolar

Secretaria Municipal de Educação

PLANO CURRICULAR - Santa Rita do Sapucaí - MG

Ano Letivo 2026

Escolas Municipais da zona rural: E. M. Valeria Junqueira Paduan; E. M. Francisco Falcão; E. M. Francisco Silvério Filho; E. M. Rodolfina Zordan; E. M. Mariquinha Capistrano.

EDUCAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 9394/96 de 23/12/1996, Res. CNE/CEB nº 07/10 de 14/12/2010 e Res. CEE/MG nº481/2021 de 01/07/2021

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano

Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares	1º ano			2º ano			3º ano			4º ano			5º ano		
			A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
		Arte *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00		40	26:40:00
		Educação Física	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Matemática	Matemática	6	240	200:00:00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	240	200:00:00	[illegible]	240	200:00:00	[illegible]	240	200:00:00
	Ciências da Natureza	Ciências	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00:00	[illegible]	[illegible]	80:00:00	[illegible]	[illegible]	80:00:00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		História	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	[illegible]	40	[illegible]	1	40	[illegible]
Diversificada	Linguagens	Música	1	40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	40	[illegible]	1	40	[illegible]	1	40	[illegible]
		Carga Horária Total	[illegible]	1000	[illegible]	[illegible]	1000	[illegible]	[illegible]	1000	[illegible]	25	[illegible]	800:00:00	25	1000	800:00:00

Legenda	Dias Letivos: 200
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Observações: Preparação Básica para o Trabalho, Aspectos da Vida Cidadã [illegible] Educação para o Trânsito [illegible] Duração do turno [illegible] Educação Para o Consumo [illegible] Educação Ambiental [illegible] Uso de Drogas e Dependência Química [illegible] História e Cultura Afro Brasileira e dos Povos Indígenas [illegible] Direito das Crianças e dos Adolescentes [illegible] Educação Alimentar e Nutricional da Escola [illegible] Educação para o Trânsito e Estudo sobre os Símbolos Nacionais [illegible] Educação para a Vida [illegible] Empreendedorismo [illegible]

Santa Rita do Sapucaí, [illegible]

Maria Stella Junqueira
INSPETORA ESCOLAR

Secretária Municipal de Educação

PLANO CURRICULAR - Escolas Municipais de Santa Rita do Sapucaí - MG
Ano Letivo 2026

EDUCAÇÃO

Escolas Urbanas: E. M. Cel Joaquim Inácio; E.P.M. Marilea Freitas Moreira Pinto; E.P.M. Prof. Navantino Dionizio Barbosa Filho

Fundamentação legal: Lei Federal nº 9394/96 de 23/12/1996; Res. CNE/CEE nº 07/10 de 14/12/2010 e Res. CEE/MG nº 481/2021 de 01/07/2021

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano

Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares	1º ano			2º ano			3º ano			4º ano			5º ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
		Arte *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
		Educação Física	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Matemática	Matemática	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00
		História	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
Diversificada	Linguagens	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Música	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Carga Horária Total	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00

Legenda	
[illegible]	Dias Letivos: 200
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Observações: 1 Preparação Básica para o Trabalho, Aspectos da Vida Cidadã [illegible] 2 Educação Física [illegible] 3 Duração do turno [illegible] 4 Educação Para o Consumo [illegible] 5 Educação Ambiental [illegible] 6 Higiene Bucal [illegible] 7 Uso de Drogas e Dependência Química [illegible] 8 História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas [illegible] 9 Direito das Crianças e dos Adolescentes [illegible] 10 Educação Alimentar e Nutricional da Escola [illegible] 11 Educação para o Trânsito e Estudo sobre os Símbolos Nacionais [illegible] 12 Execução Semana do Hino Nacional [illegible] 13 Semana de Educação para Vida [illegible] 14 Empreendedorismo [illegible]

Santa Rita do Sapucaí - 26 de dezembro de 2025

Marta Stella Junqueira
NSPETORA ESCOLAR
MASP 1547784-5

Secretaria Municipal de Educação